

PORTARIA PGR N.º 166 DE 10 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de abril de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000051/2013-07), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, dos Subprocuradores-Gerais da República ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, SANDRA VERÔNICA CUREAU, DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA e RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, para participarem dos debates visando à formação da lista trílice para o cargo de Procurador-Geral da República, nas cidades de Brasília (dia 2.4.2013), São Paulo/SP (dia 10.4.2013), Porto Alegre/RS (dia 12.4.2013), Recife/PE (dia 15.4.2013) e do Rio de Janeiro/RJ (dia 16.4.2013).

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F

Ministério Público Federal

[Publicado no Diário Oficial da União nº 69 de 11/04/2013, seção 2 página 52.](#)